



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1454

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Decisão do Prefeito	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1454

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.884, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Eduardo de Souza Quintana**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Expediente, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 289/2022, Concorrência Pública nº 011/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.885, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09 a 18 de janeiro de 2023, a servidora **PATRÍCIA SARTO PRATES MANZATTI**, Agente de Controle de Endemias, portadora do RG nº 26.214.301-X, para em substituição, responder como **“Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose”**, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 307/2022, modalidade Pregão Presencial nº 121/2022, objeto: Registro de preços para locação de caminhões, tratores e máquinas para atender as necessidades do Departamento de Serviços Municipais, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: C. A. Martins Santos Serviços Ltda - ME, item 09, no valor total de R\$ 207.000,00; Diego Lonardon Espicaski - ME, itens 08, 10, 13 e 17, no valor total de R\$ 631.400,00; Nilza Dias Rodrigues da Silva Pereira, item 07, no valor total de R\$ 261.800,00; Adilson Salvador do Prado, item 16, no valor total de R\$ 328.500,00; Plural Serviços Técnicos Ltda, itens 03, 04, 05, 06, 11 e 15, no valor total de R\$ 1.658.105,30; Kgm Serviços e Terceirizações Ltda, itens 19 e 20, no valor total de R\$ 252.000,00; Bonanza Serviços e Locações Ltda, item 01, no valor total de R\$ 273.385,00; Fox Log Ltda, itens 02, 12, 14 e 18, no valor total de R\$ 1.000.450,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 05 de janeiro de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 307/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 121/2022, objeto: Registro de preços para locação de caminhões, tratores e máquinas para atender as necessidades do Departamento de Serviços Municipais, a favor das empresas: C. A. Martins Santos Serviços Ltda - ME, no valor total de R\$ 207.000,00; Diego Lonardon Espicaski - ME, no valor total de R\$ 631.400,00; Nilza Dias Rodrigues da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1454

Página 3 de 6

Pereira, no valor total de R\$ 261.800,00; Adilson Salvador do Prado, no valor total de R\$ 328.500,00; Plural Serviços Técnicos Ltda, no valor total de R\$ 1.658.105,30; Kgm Serviços e Terceirizações Ltda, no valor total de R\$ 252.000,00; Bonanza Serviços e Locações Ltda, no valor total de R\$ 273.385,00; Fox Log Ltda, no valor total de R\$ 1.000.450,00.

Guararapes, 05 de janeiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 319/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2022

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento Administrativo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO ATRAVÉS DE SOFTWARE EM ATENDIMENTO AO ESOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 327/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2022

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento Serviços Municipais, referente a AQUISIÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS PARA A ÁREA INSTITUCIONAL LUÍS FERNANDO ALVES ASSIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1454

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-00095-1-2	DATA DE VALIDADE: 06/01/2024
Nº PROCESSO: 0629/2006-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 16/12/2022
Nº PROTOCOLO: 971A/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FILIAL GUARARAPES - CONSULTORIO MEDICO	
CNPJ / CPF: 43.756.659/0002-66	NÚMERO: 515
LOGRADOURO: Rua QUINTINO BOCAIUVA,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DULCE ELENA JOSEFINA FERREIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 27247431806	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELA CRISTINA VICENTINI PUERRO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 21880319896	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 156944	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

06/01/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1454

Página 5 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000096-1-0	DATA DE VALIDADE: 06/01/2024
Nº PROCESSO: 0446/2003-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 16/12/2022
Nº PROTOCOLO: 972A/2022	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FILIAL GUARARAPES - CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
CNPJ / CPF: 43.756.659/0002-66	NÚMERO: 515
LOGRADOURO: Rua QUINTINO BOCAIUVA,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DULCE ELENA JOSEFINA FERREIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 27247431806	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCYENNE MAIRA CASTRO GONÇALVES	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 41858763860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 126099	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1454

Página 6 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000096-1-0

DATA DE VALIDADE: 06/01/2024

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

06/01/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA